



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Terça-feira • 14 de janeiro de 2025 • Ano XIII • Edição Nº 392

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA SESSÃO ORDINÁRIA (10 - OUTUBRO/2024)	2
ATA SESSÃO ORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)	3
ATA SESSÃO ORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)	4
PORTARIA (Nº 014/2025)	6
PORTARIA (Nº 015/2025)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



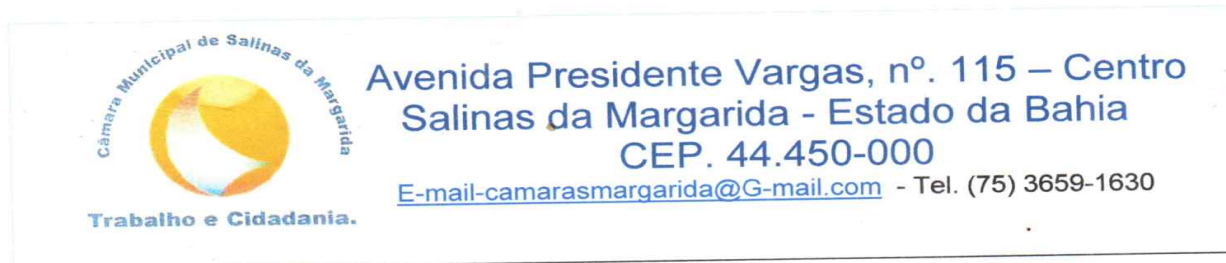
GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA SESSÃO ORDINÁRIA (10 - OUTUBRO/2024)



Ata da Sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2024. Achavam presentes os seguintes Vereadores: Maria de Fátima Pepe Cerqueira, Presidente. Jaciel Antonio dos Santos, Vice-Presidente. Aline Souza Brito Silva, 1ª Secretária. Miguel Rosário Sacramento, 2º Secretário. Heider Caetano Marinho, Leandro José de Souza Bastos, Rudinei Ribeiro dos Santos. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos e autorizou a leitura da matéria do Expediente, do Legislativo: Projeto de lei do Legislativo de 009/2024, que “Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”. Projeto de lei do Legislativo de 010/2024, “Fixa os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Salinas da Margarida e dá outras providências”. Projeto de Lei do Legislativo de nº 011/2024, “Que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 349, de 15 de maio de 2007, que estabelece o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”. Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas aos Projetos de Leis do Legislativo de nº 009, 010 e 011/2024. Em seguida a Senhora Presidente franqueou a palavra que fez uso o Vereador Miguel Rosário Sacramento, que saúda a todos e agradeça a Deus por mais um dia vida. Fala que está casa é muito importante para o município, onde discutimos e aprovamos leis. Hoje vamos discutirmos projetos importantes que versam sobre os subsídios de Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, que desde 2017 encontram-se sem sofrer reajuste. Continuando o Orador parabenizou todos os servidores pela passagem do seu dia. Quero solicitar da Secretaria da casa uma Moção de aplauso para todos os servidores públicos do município de Salinas da Margarida. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, a Senhora Presidente passou para a ordem do dia, colocando discussão e votação o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas aos Projetos de Leis do Legislativo de nº 009, 010 e 011/2024, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de lei do Legislativo de 009/2024, que “Fixa os subsídios dos Vereadores para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de lei do Legislativo de 010/2024, “Fixa os subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Salinas da Margarida e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo de nº 011/2024, “Que altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 349, de 15 de maio de 2007, que estabelece o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelas presenças e em seguida encerrou a presente Sessão, convocando a próxima para o dia 05 de novembro do corrente ano. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 29 de outubro de 2024.

Rudinei Ribeiro dos Santos, Maria de Fátima Pepe Cerqueira, Jaciel Antonio dos Santos, Miguel Rosário Sacramento, Aline Souza Brito, Heider Caetano Marinho

ATA SESSÃO ORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)



Ata da Sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2024. Achavam presentes os seguintes Vereadores: Maria de Fátima Pepe Cerqueira, Presidente. Jaciel Antonio dos Santos, Vice-Presidente. Aline Souza Brito Silva, 1ª Secretária. Miguel Rosário Sacramento, 2º Secretário. Heider Caetano Marinho, Leandro José de Souza Bastos, Rudinei Ribeiro dos Santos. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos e autorizou a leitura das matérias do Expediente, do Executivo: Projeto de lei de nº 013/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências. Projeto de Lei de nº 014/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências. Projeto de lei de nº 015/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar de nº 001/2024, "Altera dispositivos da lei complementar nº 002, de 10 de março de 2006, que institui em definitivo o código tributário do município de salinas da margarida. Do Legislativo: Projeto de Lei Complementar do Legislativo de nº 001;2024, que dispõe sobre a organização e Estrutura administrativa do Quadro Efetivo e em Comissão do Poder Legislativo de Salinas da Margarida. Após a leitura das matérias do expediente, a Senhora presidente franqueou a palavra e não havendo Orador, passou para a ordem do dia e autorizou que fosse criada uma comissão especial para emitir parecer Verbal aos Projetos em pauta, ficando assim constituída: Miguel Rosário Sacramento, Presidente. Rudinei Ribeiro dos Santos, Relator e Leandro José de Souza Bastos, Secretário. Após uma breve consulta, a comissão especial decidiu emitir parecer verbal favorável, por considerar a importância das matérias no que concerne as justas homenagens nas denominações dos auditórios do município, bem como, as leis complementares que institui o código tributário do município de Salinas da Margarida em definitivo, e a que institui a estrutura administrativa do quadro de funcionários do Poder Legislativo do município. A seguir foi colocado em discussão e votação o parecer verbal favorável da Comissão Especial, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de lei de nº 013/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 014/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de lei de nº 015/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 001/2024, que "Altera dispositivos da lei complementar nº 002, de 10 de março de 2006, que institui em definitivo o código tributário do município de salinas da margarida, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar do Legislativo de nº 001;2024, que dispõe sobre a organização e Estrutura administrativa do Quadro Efetivo e em Comissão do Poder Legislativo de Salinas da Margarida, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelas presenças e em seguida encerrou a

Miguel Rosário Sacramento

Rudinei Ribeiro dos Santos

HEIDER CAETANO MARINHO

Jaciel Antonio dos Santos
Aline Souza Brito
Miguel Rosário Sacramento

ATA SESSÃO ORDINÁRIA (12 - DEZEMBRO/2024)



Ata da Sessão ordinária do dia 10 de dezembro de 2024, de encerramento do 2º Período Legislativo. Achavam presentes os seguintes Vereadores: Maria de Fátima Pepe Cerqueira, Presidente. Jaciel Antonio dos Santos, Vice-Presidente. Aline Souza Brito Silva, 1ª Secretária. Miguel Rosário Sacramento, 2º Secretário. Heider Caetano Marinho. A Senhora Presidente deu início aos trabalhos e autorizou a leitura das matérias do Expediente, do Legislativo: Projeto de lei de nº 012/2024, que altera a estrutura administrativa da Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e cria a Subprefeitura do Município de Salinas da Margarida/Ba. Projeto de Lei de nº 016/2024, que dispõe sobre a nova forma de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública, modificando a forma prevista na Lei nº 591 de 23 de novembro de 2018 e alterações posteriores. Projeto de Lei nº 017/2024, que altera a estrutura administrativa da Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e cria a Diretoria de Esportes do Município de Salinas da Margarida/Ba. Projeto de Lei de nº 018/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências. Projeto lei de nº 019/2024, que Unifica a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alterando a Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018. Projeto de Resolução de nº 001/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas da Margarida. Não havendo mais matérias para a hora do expediente, a Senhora Presidente franqueou a palavra que fez uso o Vereador Miguel Rosário Sacramento que saúda a todos e diz que hoje é a última Sessão para os Vereadores que não conseguiram se reeleger, mas valeu apenas a luta de todos. Agradeço a Deus que vou ficar mais quatro anos nesta casa. Peço a Deus força e saúde para poder fazer um bom trabalho. A prefeita eleita, nossa presidente da casa, vai ter muito trabalho pela frente porque a coisa pública é complicada. Hoje é a última sessão do ano e tem alguns projetos e todos eles importantes, um deles é o novo Regimento Interno da Câmara, tem também os projetos das subprefeituras em encanação e conceição e projeto de denominação do loteamento Nova Salinas. Para encerrar quero desejar a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Fez uso da palavra a Vereadora Maria de Fátima Pepe Cerqueira que saúda a todos e diz que não poderia passar em branco, por isso subir à tribuna para dar o meu testemunho; hoje estou me despedindo da vida legislativa, quando fui eleita Vereadora em 1982, eu tinha 23 anos, assumir a presidência da Câmara no biênio 1985/1986. Separei a Câmara da Prefeitura. Antigamente a Prefeitura era ligada à Câmara. Tornamos a Câmara um poder independente, porém harmônico com o poder executivo. Daí para cá assumir como Presidente da Câmara de 2009/2012, de 2016/2017 e de 2021/2024. Foram seis biênios como Presidente desta Casa e tenho muito orgulho porque foi uma verdadeira transformação na parte de legislação e na estrutura física. A Câmara era uma casa comum com uma porta no meio e duas janelas. Venho reformando essa casa desde de 2011. Primeiro arrumei o Salão, depois bati laje pois essa casa era de telha e quando chovia molhava tudo. Depois arrumei o primeiro andar, hoje temos lá o Gabinete da Presidência, o Gabinete dos Vereadores, dois banheiros e a copa. Equipei a Câmara com material. Esse ano a reforma foi

Jaciel Antonio dos Santos
Heider Caetano Marinho *Aline Souza Brito Silva* *Miguel Rosário Sacramento*



pequena. O ano passada sofremos um incêndio da vizinhança que fazia fogo para escaldar o marisco e esse ano eu resolvi fechar o local do incêndio e bater uma laje, construir uma cozinha no ultimo pavilhão da Câmara, térreo. Modernizei tudo com lisura e transparência. Todas as empresas que trabalharam aqui sabem do meu comprometimento e como eu faço o meu trabalho. Ano passado sofri com uma empresa de Santo Amaro que veio para dar calote, não deixei terminar a obra. Deixei sem instalar os ar-condicionado, sem o forro e outras coisas que hoje estamos fazendo. Sou grata pelo meu trabalho político. Não estou fazendo favor para ninguém, apenas estou ajudando a cidade onde eu nasci, moro e faço parte dela. Tenho orgulho em dizer que as nossas crianças, minha neta e as filhas de Vereadores estudam nas escolas públicas do município. Salinas hoje tem estrutura e quero agradecer a vocês que me apoiaram na campanha para me eleger prefeita, não foi fácil, foi uma luta árdua, mas saímos vencedores de maneira muito positiva. Estou estudando, aprendendo, vou pedir ajuda a quem quiser me ajudar. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, a Senhora Presidente passou para a ordem do dia, e autorizou que fosse criada uma comissão especial, formada pelos Vereadores, Miguel Rosário Sacramento, Presidente. Heider Caetano Marinho, relator e Jaciel Antonio dos Santos, Secretário, para emitir parecer verbal aos presentes projetos de leis e ao projeto de Resolução em pauta. Após um breve análise, a comissão decidiu emitir parecer verbal favorável, por considerar que os referidos projetos são essenciais para o nosso município. A seguir a Senhora Presidente colocou em discussão e votação o parecer favorável da comissão especial, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de lei de nº 012/2024, que altera a estrutura administrativa da Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e cria a Subprefeitura do Município de Salinas da Margarida/Ba, aprovado por unanimidade. Em discussão e Votação o Projeto de Lei de nº 016/2024, que dispõe sobre a nova forma de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública, modificando a forma prevista na Lei nº 591 de 23 de novembro de 2018 e alterações posteriores, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2024, que altera a estrutura administrativa da Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018, e cria a Diretoria de Esportes do Município de Salinas da Margarida/Ba, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 018/2024, que dispõe sobre a denominação de áreas públicas e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto lei de nº 019/2024, que Unifica a Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alterando a Lei nº 593, de 07 de dezembro de 2018, aprovado por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto de Resolução de nº 001/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos pelas presenças e em seguida encerrou a presente Sessão, convocando a próxima para o dia 11 de fevereiro de 2025. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, 10 de dezembro de 2024.

Miguel Rosário Sacramento
Heider Caetano Marinho
Jaciel Antonio dos Santos

PORTARIA (Nº 014/2025)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinass@g-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº. 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

"Designa Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações;

Considerando as regras previstas no Decreto Municipal nº 405, de 30 de dezembro de 2021 e no Decreto Municipal nº 654 de 04 de Janeiro de 2024;

Considerando orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo do Parecer nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida a Servidora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70); para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, até que sejam formados servidores do quadro efetivo que atendam plenamente às disposições do inciso LX, do art. 6º e Art. 8º da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Art. 2º - Designar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Salinas da Margarida a Servidora BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70) para atuação nos processos administrativos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§1º. Nos processos administrativos que tenham por objeto compras, serviços comuns e serviços comuns de engenharia, que devam ser licitados pela modalidade de Pregão, atuará como Equipe de Apoio os(as) seguintes servidores(as):

- a) ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67)
- b) FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 65);

§2º. O Agente de Contratação designado pelo Art 1º. do artigo será substituída em seus impedimentos e ausências pelo servidor ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67)

§3º. Até que o Poder Legislativo Municipal forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como agente de contratação servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto Municipal nº 656 de 04 de janeiro de 2024 e as respostas as consultas emitidas pelo Tribunal de Contas



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo dos Pareceres nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23, nº 00627-22, emitido no Processo nº 05320e22 e outras em idênticos sentidos.

Art. 3º - Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida, com a as atribuições e responsabilidades previstas no Decreto Municipal nº 656 de 04 de janeiro de 2024, para atuarem as licitações de compras e serviços especiais, em processos regidos pela da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

§1º. Ficam designados os servidores adiante relacionados para atuarem como membros titulares e suplentes da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida:

I – Membros Titulares:

- a) BRUNA TAINAN ALMEIDA DA SILVA (Matrícula nº 70);
- b) ROSANGELA LIMA SOUZA (Matrícula nº 67);
- c) FABIANO CERQUEIRA DOS SANTOS (Matrícula nº 65);

II – Membros Suplentes:

- a) JORGE TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 95;
- b) FLAMMARION DIAS FRANÇAS (Matrícula nº 2);

§2º. A presidência da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida será exercida pelo componente da equipe de apoio designada no inciso I, alínea "a" do §1º. deste artigo, podendo ser substituída pelos membros designados no inciso I, alínea "b" ou "c" desta Portaria, em suas ausências e impedimentos.

§3º. Até que o Poder Executivo Municipal forme e capacite um maior número de servidores para manejo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, poderão atuar como presidente da comissão de contratação servidores comissionados, conforme possibilita o Decreto Municipal nº 656, de 04 de janeiro de 2024 e as respostas as consultas emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo dos Pareceres nº 00220-23, emitido no Processo nº 02963e23, nº 00627-22, emitido no Processo nº 05320e22 e outras em idênticos sentidos.

Art. 4º. Os membros titulares designados por esta Portaria como Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, ora instituída, deverão apresentar periodicamente relatório dos andamentos dos Processos a seu cargo, indicando as providências necessárias a conclusão dos procedimentos.

Art. 5º - Os Agentes de Contratação, Pregoeira e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, que trata essa Portaria, quando atuarem na condição de titulares, exercerão seus trabalhos na sede da Camara Municipal situada à Av Presidente Vargas, Centro, Salinas da Margarida – Bahia.

Parágrafo Único. O email institucional da Comissão será licitacoescamaramsm@gmail.com.



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000
email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

Art. 6º. A investidura dos membros nomeados pela presente Portaria inicia-se na data da assinatura da presente Portaria e tem validade até 31/12/2025.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salinas da Margarida - Bahia, 09 de janeiro de 2024.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente

PORTARIA (Nº 015/2025)



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro
Salinas da Margarida - Estado da Bahia
CEP. 44.450-000

email-camarasalinas@G-mail.com - Tel. (75) 3659-1630

PORTARIA Nº. 15 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“Designa Comissão de Planejamento da
Contratação e dá providências.”

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações;

Considerando as regras previstas no Decreto Municipal nº 405, de 30 de dezembro de 2021 (Regulamento NLL) e no Decreto Municipal Nº 656, de 04 de janeiro de 2024 (Agentes de Contratação e outros);

Considerando orientações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, à exemplo do Parecer nº 00220-23, emitido no Processo n.º 02963e23;

RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Salinas da Margarida.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Câmara Municipal, para, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

§ 1º. Nas solicitações decorrentes do Gabinete da Presidente, os documentos serão formalizados pelo Servidor JORGE TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 95, para referidas demandas, nos estudos técnicos e nos termos de referências e aprovados pela Presente da Casa Legislativa.

Art. 3º. A Equipe Permanente de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis e fiscalizar a contratação.

Parágrafo Único - O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou autorização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Salinas da Margarida - Bahia, 09 de janeiro de 2025.


MIGUEL ROSARIO SACRAMENTO
Presidente